



Associação de Proprietários da AIGP da Travessa

Sugestões para a OIGP

Email de contacto: ardaserra.aigptravessa@gmail.com

Data: 07/01/2024

9. PROJETO DA VINHA DO TRINHÃO

Atendendo a que este projeto é largamente o mais beneficiado na proposta de OIGP da Travessa, o Município de Pampilhosa da Serra deverá considerar a **abertura do capital da empresa que vier a ser constituída para a vinha a instalar na AIGP da Travessa, junto à povoação de Trinhão, pelo valor nominal das respetivas ações, aos proprietários, herdeiros e familiares** (cônjuge e descendentes e ascendentes e irmãos ou seus descendentes, bem como união de facto), como forma de compensação pela menor valorização dos respetivos prédios, face aos apoios previstos na proposta de OIGP da Travessa.

Não havendo em toda a AIGP nenhum projeto que atinja o mesmo valor relativo, entendemos que a abertura de capital deverá ser extensiva aos interessados de todas aldeias ligadas à AIGP da Travessa, na componente destinada aos proprietários.

- Esta participação não porá em causa a participação estratégica que o Município entenda deter na empresa a constituir.
- Também não estará em causa a autonomia de gestão operacional por parte do(s) parceiro(s) estratégico(s) ligado(s) à vitivinicultura, como elemento determinante para o sucesso do projeto.

Pela importância do projeto, é fundamental que o **modelo de negócio** e a **escolha do(s) parceiro(s) estratégico(s) ligado(s) à vitivinicultura** sejam explicitados para não dissipar as dúvidas que possam surgir do atraso da operação e da total ausência de informação sobre o mesmo.

A abertura de capital aqui proposta, ajudará a consolidar a confiança dos proprietários e das comunidades de cidadãos das aldeias ligadas à AIGP da Travessa, sendo também um fator estratégico de sucesso, na medida em que cada participante será um promotor, onde quer que esteja, em Portugal ou em qualquer parte do Mundo onde haja um Pampilhosense.

O **processo de expropriação** iniciado pelo Município (**conforme Edital n.º 42 do Município de Pampilhosa da Serra, com base em deliberação da Assembleia Municipal de 24/11/2023**), não deve excluir a continuidade das tentativas de contacto com os proprietários das **40 matrizes**, com uma área total de cerca de **15 hectares**, que ainda não celebraram escritura para a venda das suas parcelas.

Pelo facto de, no processo de aquisição das parcelas de terreno para a Vinha, não terem sido devidamente explicitados os apoios do PRR e do PDR 2020, constantes da proposta de OIGP, continuando também sem se saber quem irá participar no projeto como parceiro do Município, é uma **situação que está a gerar mau estar**. Ao tomarem conhecimento desses valores, face ao montante global de apoios previstos para toda a AIGP, estão igualmente a surgir reações de muitos proprietários de outras zonas, que se consideram prejudicados.

Nestas circunstâncias, a ARdaSERRA recomenda ao Município que trate do assunto com a sensibilidade que merece, motivo pelo qual apresentamos as sugestões acima.